

DECRETO Nº 9898/2000
de 17 de março de 2000

Declara hóspedes oficiais do Município de São José dos Campos o Senhor Milton Silva do Carmo e a Senhora Wilma Silva do Carmo.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. São considerados hóspedes oficiais do Município de São José dos Campos o Excelentíssimo Senhor Milton Silva do Carmo, digníssimo Governador LC5 do Lions Clube, e a Excelentíssima Domadora Senhora Wilma Silva do Carmo, que nesta data honram a cidade com suas ilustres visitas.

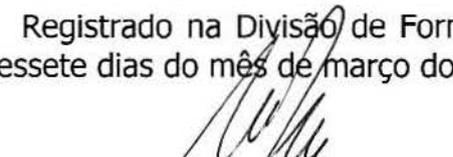
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de março de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos